

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 317/2019-PMO

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PP-024-PMO/2019

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução dos serviços na Realização do Festival da Cultura Vitrine e fim de ano na cidade de Oriximiná, conforme Termo de Referência ANEXO II.

O Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e GISELE NOGUEIRA PENHA ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA, CPF nº 395.505.082-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Dezembro de 2019

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO